



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 077/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **4ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 006/2024, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2024 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

BACHARELADO EM ZOOTECNIA
Nome do Candidato
LARISSA FERREIRA LIMANA
NATHALIA SARAIVA DOS SANTOS
MARIA FERNANDA LOPES DORNELES
MAÍRA CAMPAGNOLO AZEVEDO
FELIPE BRAUM BACIN
LETICIA CAFERATTE
GUSTAVO GARCIA SANCHES
STELA BEATRIZ TABARES DE ALCANTARA
JULIANO SCHNEIDER FRITSCH
DIULLY KRYSTNY DA SILVA JACQUES
GUSTHAVO PACHECO DA ROSA
TAINÁ DE OLIVEIRA PEREIRA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação dentro do período e para o endereço de e-mail informados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem **“Confirmação de Vaga – PSS Graduação”**. Segue a relação de documentos que deverão ser enviados:

- a) Carteira de identidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- f) Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, devido por seu histórico escolar informar conceitos que não estavam contemplados pelo Edital que rege esta seleção. O modelo desta declaração encontra-se no Anexo V do Edital nº 006/2024);
- g) Comprovante de desempenho (somente para o candidato que participou desta seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA);
- h) Requerimento de matrícula (modelo no Anexo VII do Edital nº 006/2024).

3.2. A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. Caso o resultado preliminar da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo este ser encaminhado dentro do prazo e para o endereço de e-mail indicados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem “**Recurso – PSS Graduação**”.

3.5. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período para confirmação de vaga Envio da documentação para o e-mail: pss.al@iffarroupilha.edu.br	06/03 a 10/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da confirmação de vaga	12/03/2024
Prazo para interposição de recursos com relação ao resultado	até às 17h do dia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

preliminar da confirmação de vaga	12/03/2024
Envio do recurso para o e-mail: pss.al@iffarroupilha.edu.br	
Divulgação do resultado definitivo da confirmação de vaga	13/03/2024

Alegrete, 06 de março de 2024.


ANA RITA COSTENARO PARIZI
Diretora Geral
Port. eletrônica nº 322/2021